



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11435ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2024

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezessete horas e cinquenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTO

CONSULTA Nº 0600300-41.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PARANAPANEMA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

A seguir, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, pelo prazo de dois anos, com a respectiva data de posse e início de exercício em 01/09/2024, as seguintes Varas:

ZONA ELEITORAL: 328ª – CAMPO LIMPO

VARA DISPENSADA: 1ª VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - CAPITAL

VARA DESIGNADA: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – FORO REGIONAL DE PINHEIROS

JUÍZA: CLÁUDIA THOMÉ TONI

ZONA ELEITORAL: 9ª - ANDRADINA

VARA DISPENSADA: 2ª VARA - ANDRADINA

VARA DESIGNADA: 1ª VARA – ANDRADINA

JUIZ: PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES

Após, deliberou o Tribunal, à unanimidade, alterar o horário de início das sessões de julgamento dos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de setembro de 2024 para as 14 horas.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 648/2024, que altera a Resolução TRE/SP nº 645/2024, a qual dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Juiz das Garantias no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/10/2024, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5772316** e o código CRC **ED2DD50E**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5772316v2